[illegible] proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2017.07.21.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - Jamile Cristina Barros da Luciana - Me, por cumprimento integral às exigências editalícias. A empresa acima fora declarada vencedora por apresentar preços compatíveis com o orçamento básico da prefeitura e com os praticados no mercado. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 09 de agosto de 2017. Maria Edna Tavares do Lavôr - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Termo de Ratificação - Dispensa de Licitação Nº 2017.08.01.1. O Secretário de Finanças do Município de Lavras da Mangabeira/CE, Sr. Antônio José de França, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração da Dispensa de Licitação nº 2017.08.01.1 com Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações, que tem como objeto a contratação de serviços especializados de elaboração de modelo, sujeito a aprovação, e impressão a laser de boletos de IPTU, tipo duplex, em papel A4 75g/m2, com código de barras e acabamento autoenvelope, para atender necessidades da secretaria de Finanças do Município de Lavras da Mangabeira/CE, em favor da empresa: DOCTECH Gerenciamento e Tratamento de Documentos LTDA no valor global de R$ 3.042,68 (três mil e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos) determinando que se proceda à publicação do devido extrato. **Lavras da Mangabeira-CE, 07 de agosto de 2017. Antônio José de França - Secretário Municipal de Finanças.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Termo de Ratificação - Inexigibilidade de Licitação Nº. 2017.08.04.4. A Excelentíssima Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, a Sra. Francisca Tomaz Filha de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo as Leis Municipais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e considerando o que consta do Processo Administrativo nº. 2017.08.04.4 – Inexigibilidade de Licitação, vem ratificar a declaração de Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços artísticos destinados à apresentação de espetáculo musical do Cantor Jonas Esticado, durante as festividades do Município de Lavras de Mangabeira/CE, em favor da empresa Jonas Esticado Gravações e Edições Musicais LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 21.939.747/0001-60, com sede à Av. José Cardoso Alcântara, nº 220, sala 02, Bairro Cidade Universitária, Município: Juazeiro do Norte/CE, em conformidade com os anexos, pelo valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2017, sob a Dotação Orçamentária: 08.01.13.392.0243.2.053.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma de costume. **Lavras da Mangabeira/CE, 07 de agosto de 2017. Francisca Tomaz Filha de Oliveira - Secretária Municipal de Cultura.**

Francisca Tomaz Filha de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo as Leis Municipais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e considerando o que consta do Processo Administrativo nº. 2017.07.28.1 – Inexigibilidade de Licitação, vem ratificar a declaração de Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços artísticos destinados à apresentação de espetáculo musical da dupla Zezé Di Camargo e Luciano, durante as festividades do Município de Lavras da Mangabeira/CE, em favor da empresa MAC Produções LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 21.198.190/0001-73 com sede à Rua Alameda Mamoré, nº 535, sl. 1407, Bairro Alphaville Industrial, Município: Barueri/SP, em conformidade com os anexos, pelo valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2017, sob a Dotação Orçamentária: 08.01.13.392.0243.2.053.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma de costume. **Lavras da Mangabeira/CE, 07 de Agosto de 2017. Francisca Tomaz Filha de Oliveira - Secretária Municipal de Cultura.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017.08.08.1. Realizará a licitação para Aquisição de mobiliários, eletroeletrônicos e equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Educação, Secretaria Municipal do Saúde e do Fundo Municipal de Saúde de Porteiras/CE. Abertura: 23 de agosto de 2017 às 09:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº. 18, no horário da 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 08 de agosto de 2017. Alexandre Laurentino Bezerra - Pregoeiro Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Cancelamento de Licitação – Tomada de Preços Nº 0108.2/17. O Município de Poranga, Através de seu Presidente torna público o cancelamento da sessão pública marcada para o dia 24.08.2017 às 10:00h, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em diversas ruas na sede do Município de Poranga – CE. **Poranga – CE, 09 de Agosto de 2017 – Jimmy Karll Campos Cabral - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 2017.08.03.01, tipo menor preço por item, para contratação de empresa para aquisição de EPIS, equipamentos e acessórios objetivando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, conforme termo de referência, com data de abertura em 22/08/2017, às 10:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Rua José Elias, 397, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 09 de Agosto de 2017.** Lucas William Sousa Bittencourt - Pregoeiro

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 2017.07.11.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, o julgamento da fase de habilitação referente à Tomada de Preços nº 2017.07.11.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas – Sertão Construçoes, Serviços e Locaçoes LTDA - ME, Construtora Pedrosa LTDA-ME, S & T Construçoes e Loc. de Mão de Obra EIRELI - ME, Matos & Almeida LTDA-ME, Construtora Araújo e Serviços LTDA - ME, ABRAV Construção, Serviços, Eventos e Locações EIRELI-EPP, Teles Soluções em Imóveis EIRELI - ME, Tectonio Const. Comérc. e Ind. Serviços LTDA - ME, Fênix Serv. Assesso. Constru. Empre. e Locações LTDA, Eletroport SERV. Projetos e Construções EIRELI - ME, Edifica Edificações e Construções LTDA - ME, Mendonça Construções e Serviços EIRELI - ME, G7 Construcoes e Servicos e Transporte EIRELI - ME, CMN Construções, Locações e Eventos EIRELI-ME, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI – ME, Construtora Vieira e Serviços EIRELI – ME, Construtora Serra Negra, CRV Construções e Serviços LTDA – ME e Pegada Mix Serviços e Eventos LTDA - ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - Caldas Engenharia e Construções LTDA - ME, por apresentar certidão simplificada emitida a mais de 30 dias (19/06/2017); WU Construções e Serviços EIRELI - EPP, por apresentar CREA da empresa vencido (vencimento dia 30/06/2017); Cicero Everton de Araujo Sena – ME e José Urias Filho - ME, por não apresentar as planilhas orçamentarias do acervo técnico conforme item 3.2.17.2 do edital; Construtora Neves Nogueira LTDA - ME, por descumprimento ao item 3.2.19 (não reconheceu firma da declaração que concorda com todas as normas do Edital); Antonio Alexandre Ferreira Xavier - ME, por apresentar junto ao envelope da habilitação (Envelope nº 01 - Documentos de Habilitação) a sua proposta de preços; Servics Empreendimentos EIRELI - ME, por não apresentar certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (item 3.2.14), por não apresentar as planilhas orçamentárias do acervo técnico (item 3.2.17.2) e por descumprimento ao item 3.2.19 (não reconheceu firma da declaração que concorda com todas as normas do Edital); M L S - Construçao Civil LTDA – ME - Por possuir como responsável técnico (engenheiro) o mesmo engenheiro responsável pela empresa Maxicasa Comércio Construções e Serviços LTDA; C2 Construtora e Prestadora de Serviços EIRELI-ME e LM Construções e Serviços EIRELI - EPP, por apresentar declaração com o número do certame divergente (Tomada de Preços nº 2017.07.11.2); Maxicasa Comércio Construções e Serviços LTDA - Por possuir como responsável técnico (engenheiro) o mesmo engenheiro responsável pela empresa M L S - Construçao Civil LTDA – ME. Fora destacado que a empresa A.I.L. Construtora LTDA – ME, apresentou restrição na comprovação da regularidade fiscal, apresentando junto a sua documentação Certidão Negativa de Débitos Estaduais com validade vencida, sendo a ela concedido o prazo legal para regularização da documentação, no caso de vir a se sagrar vencedora do certame, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n°, Centro, nesta Cidade de Quixelô/CE ou pelo telefone (88) 3579-1193. **Quixelô/CE, 28 de julho de 2017. Luiz Moses de Abreu Neto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Comissão Permanente de Licitação
FOLHA
Nº 173
VISTO